



ALENTEJO
2020

**IDENTIDADE
COMPETITIVIDADE
RESPONSABILIDADE**

**PROGRAMA OPERACIONAL
REGIONAL DO ALENTEJO
2014-2020**

ALENTEJO 2014 | 2020

www.alentejo.portugal2020.pt

FICHA TÉCNICA

Edição | Autoridade de Gestão do Alentejo 2020

Coordenação Editorial | Autoridade de Gestão do Alentejo 2020

Tiragem | 1.000 Exemplares

Data | OUTUBRO DE 2015



PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO 2014-2020

O Programa Operacional Regional do Alentejo para o período 2014-2020 é o resultado do trabalho desenvolvido com a colaboração e parceria empenhada dos agentes regionais representativos das diferentes dimensões (política, económica, social, ambiental e associativa).

O Alentejo é um território em mudança e há hoje uma maior capacidade de incentivar o dinamismo empreendedor e de potenciar a valorização dos recursos endógenos, incluindo aspetos fundamentais para o desenvolvimento de qualquer região, como a qualificação e as competências, abrindo possibilidades para que o Alentejo junte o que fez bem no passado aos novos desafios e oportunidades.

O facto novo do Programa acolher um mecanismo de programação multifundos (FEDER e FSE) permite uma maior densificação e complementaridade dos financiamentos contribuindo de forma determinante para a concretização da Estratégia Regional e das Prioridades de Intervenção Regional no horizonte 2020.

Com a implementação do Alentejo 2020, importa manter a região unida em torno do que é prioritário e garantir no futuro a continuidade do trabalho em parceria, de forma planeada, com disponibilidade e iniciativa em prol dos resultados e dos impactos que importa alcançar.

O desenvolvimento da regulamentação específica do Portugal 2020 permitiu atualizar a informação existente ao nível dos Eixos Estratégicos do Programa, estabelecendo a relação entre as áreas de intervenção e os potenciais beneficiários do Programa, com indicação das formas de apoio respetivas.

Uma nova etapa deste ciclo já se iniciou, vamos introduzir novas variáveis no processo de desenvolvimento do Alentejo em termos de qualificação, inovação e sustentabilidade visando a superação dos objectivos estratégicos regionais.

Mantemos o compromisso para com a Região e com a estratégia definida para o Alentejo.

Roberto Pereira Grilo
Presidente da CCDRA e da Comissão Diretiva do Alentejo 2020

Alentejo 2020

O “Alentejo 2020 – Programa Operacional Regional do Alentejo” constitui-se como o principal instrumento financeiro ao dispor da Região para implementação da Estratégia de Desenvolvimento Regional para o período 2014-2020, complementado por outros instrumentos financeiros que integram o PORTUGAL 2020.

Encontra-se estruturado em 10 Eixos Estratégicos, articulados entre si, segundo uma lógica de intervenção organizada em torno de domínios temáticos, convergentes e coerentes com os objetivos e metas da estratégia de crescimento da União Europeia – Estratégia Europa 2020.

O PROGRAMA OPERACIONAL DO ALENTEJO 2014/2020

DOMÍNIOS TEMÁTICOS



EIXOS ESTRATÉGICOS

- 1 Competitividade e Internacionalização das PME (FEDER)
- 2 Ensino e Qualificação do Capital Humano (FSE/FEDER)
- 3 Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FEDER)
- 4 Desenvolvimento Urbano Sustentável (FEDER)
- 5 Emprego e Valorização Económica dos Recursos Endógenos (FSE/FEDER)
- 6 Coesão Social e Inclusão (FSE/FEDER)
- 7 Eficiência Energética e Mobildade (FEDER)
- 8 Ambiente e Sustentabilidade (FEDER)
- 9 Capacitação Institucional e Modernização Administrativa (FEDER/FSE)
- 10 Assistência Técnica (FEDER)



Torre do Salvador – Évora



DOMÍNIO TEMÁTICO
Competitividade e
Internacionalização

Este domínio abrange três Eixos Estratégicos:

Eixo 1 | Competitividade e Internacionalização das PME

Eixo 3 | Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Eixo 9 | Capacitação Institucional e Modernização Administrativa

Tem como principal objetivo o reforço da competitividade da economia, promovendo a melhoria do desempenho regional em três vértices estruturantes: o perfil de especialização produtiva, as

competências e as estratégias de desenvolvimento das PME e as condições de contexto da atividade empresarial.

Este domínio visa fundamentalmente o estímulo ao empreendedorismo qualificado e criativo, à inovação, à internacionalização, à incorporação de fatores imateriais de competitividade e à consolidação do sistema regional de investigação e inovação (I&I), através da promoção da transferência do conhecimento científico e tecnológico para as empresas.

Os investimentos a realizar deverão estar alinhados (total ou preferencialmente) com os domínios de especialização produtiva, definidos na Estratégia Regional de Especialização Inteligente.

Eixo 1 | Competitividade e Internacionalização das PME

Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização – Portaria n.º 57-A/2015 de 27 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 181-B/2015 de 19 de Junho e pela Declaração de Retificação n.º 30-B/2015 de 26 de Junho.

OBJECTIVO TEMÁTICO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	BENEFICIÁRIOS DO PO	FORMAS DE APOIO
3 Reforço da Competitividade das PME	PI 3.i	Apoio direto ao empreendedorismo qualificado e criativo (FEDER). Iniciativas de estímulo ao espírito empresarial e à criação de empresas. Incubadoras de Base Tecnológica	PME; Entidades Gestoras de Incubadoras Públicas ou Privadas; Entidades e Agências Públicas (com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades de apoio ao empreendedorismo); Instituições privadas sem fins lucrativos (com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades de apoio ao empreendedorismo)	Reembolsável e Não Reembolsável (no caso dos vales Empreendedorismo e de despesas elegíveis na alínea d), n.º 1, art. 32.º do RECI)
	PI 3.ii	Internacionalização das Micro e Pequenas Empresas (FEDER).	PME; Entidades Públicas e Associações Empresariais (com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades para empresas, em ações coletivas e projetos conjuntos); Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos	Não Reembolsável + Instrumento Financeiro
	PI 3.iii	Qualificação das estratégias e recursos das PME (FEDER): – Qualificação de Micro e Pequenas Empresas; – Incentivos à inovação produtiva de PME com investimento até 3 M€ Financiamento das PME via capital próprio e capital alheio (instrumentos financeiros) (FEDER). Infraestruturas de Acolhimento Empresarial (FEDER).	PME; Associações Empresariais (Com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades para empresas em ações coletivas e conjuntas); Parques Empresariais; Entidades Públicas, Associações e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades para empresas em ações coletivas ou projetos conjuntos); Organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos	Não Reembolsável + Instrumento Financeiro

Eixo 3 | Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização – Portaria n.º 57-A/2015 de 27 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 181-B/2015 de 19 de Junho e pela Declaração de Retificação n.º 30-B/2015 de 26 de Junho.

OBJECTIVO TEMÁTICO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	BENEFICIÁRIOS DO PO	FORMAS DE APOIO
1 Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico	PI 1.i	Projetos de investigação científica e tecnológica alinhados com a EREI (FEDER).	Entidades do Sistema de I&I	Não Reembolsável
		Investimento em infraestruturas regionais de I&D&I, integradas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (FEDER).		
		Valorização económica do conhecimento científico e tecnológico (FEDER).		
	PI 1.ii	Atividades de I&D empresarial: Projetos de investigação por parte de micro e pequenas empresas, incluindo com o envolvimento de entidades do sistema de I&I (FEDER).	Empresas, Entidades do Sistema de I&I, Entidades Gestoras de Polos de Competitividade reconhecidos, Associações Empresariais, Agências Públicas; Outras entidades públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos.	Empresas: Não Reembolsável para incentivo inferior ou igual 1M€; Entidades não empresariais do sistema de I&I: incentivo não reembolsável.
		Estratégias de eficiência colectiva (Clusterização, redes e difusão de inovação em micro e pequenas empresas) (FEDER).		
		Investimento em inovação produtiva em grandes empresas com investimento até 3 M€ (FEDER).		

Eixo 9 | Capacitação Institucional e Modernização Administrativa

Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização – Portaria n.º 57-A/2015 de 27 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 181-B/2015 de 19 de Junho e pela Declaração de Retificação n.º 30-B/2015 de 26 de Junho.

OBJECTIVO TEMÁTICO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	BENEFICIÁRIOS DO PO	FORMAS DE APOIO
2 Melhoria do acesso às TIC, bem como sua utilização e a sua qualidade	PI 2.iii	Promoção das TIC na Administração Pública Local e Desconcentrada no âmbito de: – Disponibilização de serviços públicos electrónicos e em rede, promovendo a integração e a interoperabilidade entre sistemas (FEDER); – Melhoria da interação entre estado, os cidadãos e os agentes económicos e utilização de novos modelos descentralizados de atendimento e de prestação de serviços públicos (Espaço do Cidadão, Lojas do Cidadão, Portal da Empresa...) (FEDER); – Melhoria da eficiência interna e da capacidade institucional dos serviços da Administração Pública Local e Desconcentrada (FEDER).	Entidades da Administração Pública Local e da Administração Central Desconcentrada; Agências de Desenvolvimento Regional de capitais maioritariamente públicos	Não reembolsável
11 Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da Administração Pública	PI 11.i	Formação para a reorganização e modernização da Administração Pública desconcentrada e da Administração Local (FSE).	Entidades da Administração Pública Local e Desconcentrada	Não reembolsável
	PI 11.ii	Capacitação dos parceiros regionais e estabelecimentos de pactos setoriais e territoriais (FSE).	Parceiros Regionais	Não reembolsável



DOMÍNIO TEMÁTICO
Capital Humano

Este domínio abrange o Eixo Estratégico 2 | Capital Humano.

Tem como principal objetivo elevar o nível médio de qualificações da população da região, incidindo as intervenções em vertentes como a promoção da igualdade de acesso à educação, a redução do abandono escolar precoce, a qualidade do sistema de educação/formação e o aumento das qualificações profissionais e de nível superior.

Atuando em complementaridade com o domínio da Competitividade e Internacionalização, as intervenções previstas visam contribuir para afirmar o Alentejo como uma Região de conheci-

mento, estimulando uma economia que privilegie a inovação e o emprego qualificado e que promova um melhor ajustamento entre as qualificações produzidas e as procuradas pelo mercado de trabalho de forma a melhorar as perspetivas de empregabilidade.

O investimento a realizar neste domínio reveste-se de um carácter integrado, pelo que serão ainda apoiadas intervenções em infraestruturas e equipamentos educativos e de formação profissional, indispensáveis à prossecução da qualidade da educação/formação.

Eixo 2 | Ensino e Qualificação do Capital Humano

Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano – Portaria n.º 60-C/2015 de 2 de Março, alterada pela Portaria n.º 181-A/2015 de 19 de Junho.

OBJECTIVO TEMÁTICO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	BENEFICIÁRIOS DO PO	FORMAS DE APOIO
10 Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	PI 10.i	Intervenções que favoreçam a melhoria do sucesso educativo e a redução do abandono escolar (FSE).	Escolas e agrupamento de escolas; Municípios e demais Instituições que tutelem os estabelecimentos de ensino e formação;	Não Reembolsável
		Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria do sistema de educação e formação (FSE).		
		Igualdade no acesso à educação pré-escolar e ao ensino básico e secundário (FSE).		
	PI 10.ii	Apoio à mobilidade de estudantes do ensino superior deslocados para Instituições de Ensino Superior da Região (FSE).	Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas; Estudantes do ensino superior; Centros de I&D e/ou Universidades em parceria e/ou com empresas	Não Reembolsável
		Promoção de formações de nível superior: Cursos Técnicos Superiores Profissionais em áreas alinhadas com a EREI (FSE).		
Programas de doutoramento e pós-graduações em áreas alinhadas com a EREI (FSE).				
PI 10.iv	Qualificação de jovens: Cursos de Especialização Tecnológica (FSE).	Estabelecimentos de ensino públicos e particulares ou cooperativos com autonomia ou paralelismo pedagógico que ministrem cursos de nível secundário de educação; Centros de formação profissional da rede sob coordenação do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de gestão direta ou participada; Escolas tecnológicas; Outras instituições de formação acreditadas	Não Reembolsável	
PI 10.v	Intervenções em infraestruturas para a educação pré-escolar, ensino básico, secundário e superior e nas infraestruturas de formação profissional dotando-as de condições que aumentem a qualidade dos processos de aprendizagem e o ajustamento da oferta às necessidades do mercado de trabalho (FEDER).	Entidades que tutelam os estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico, secundário, superior e escolas profissionais (entidades do setor público, privado com ou sem fins lucrativos, ou cooperativo); Instituto do Emprego e Formação Profissional	Não Reembolsável	



DOMÍNIO TEMÁTICO Inclusão Social e Emprego

Este domínio abrange dois Eixos Estratégicos:

Eixo 5 | Emprego e Valorização Económica dos Recursos Endógenos

Eixo 6 | Coesão Social e Inclusão

Tem como principais objetivos a promoção da empregabilidade e o reforço da criação e da manutenção de emprego sustentável, a par do combate à pobreza, à exclusão social e à discriminação.

As intervenções previstas no âmbito deste domínio incluem medidas de apoio ao empreendedorismo, incluindo o empreendedorismo social, e à criação e manutenção do emprego, particular-

mente quando associados a estratégias de desenvolvimento local de base comunitária e à valorização económica dos produtos endógenos.

Na perspetiva da coesão social e inclusão, evidenciam-se ainda as iniciativas que visam a inovação social, a inserção no mercado de trabalho de ativos desempregados e os investimentos na consolidação da rede de equipamentos e de qualificação dos serviços sociais e de saúde, bem como a implementação de operações de regeneração urbana destinadas a territórios desfavorecidos do ponto de vista económico e social.

Eixo 5 | Emprego e Valorização Económica dos Recursos Endógenos

Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego – Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de Março, alterada pela Portaria n.º 181-C/2015 de 19 de Junho.

OBJECTIVO TEMÁTICO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	BENEFICIÁRIOS DO PO	FORMAS DE APOIO
8 Promoção da sustentabilidade e qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	PI 8.i	Estágios Profissionais na Administração Local (FSE).	Administração pública local; Comunidades Intermunicipais	Não Reembolsável
	PI 8.v	Integração de recursos humanos altamente qualificados nas empresas (FSE).	Empresas, Empresários, trabalhadores de empresas, Associações empresariais e Entidades Formadoras	Não Reembolsável
		Mobilidade de doutorados e outro pessoal qualificado (FSE)		
		Formação para a inovação empresarial: Formação de empresários, gestores e ativos de PME, associada a incentivos diretos às empresas I (FSE).*		
	PI 8.iii	Apoio ao microempreendedorismo: (FSE/FEDER) – Criação de emprego por conta própria e criação de empresas; – Promoção e dinamização do empreendedorismo social, da inovação social e da economia social; – Mecanismos de microcrédito e instrumentos de financiamento a organizações da economia social; – Desenvolvimento de viveiros de empresas.	Empreendedores, PME, associações empresariais, pessoas coletivas de direito privado com e sem fins lucrativos, estas de natureza municipal, intermunicipal ou outra, Agências e Associações de Desenvolvimento Regional e Local, Empresas Sociais, Municípios	Não Reembolsável + Instrumento Financeiro
	PI 8.viii	Desenvolvimento do potencial endógeno no âmbito de estratégias territoriais para zonas específicas: (FEDER) – Estratégias de marketing e de animação territorial; – Criação de redes locais de promoção do conhecimento, inovação e valorização dos recursos endógenos; – Qualificação e modernização da oferta de produtos endógenos.	PME, associações empresariais, pessoas coletivas de direito privado com e sem fins lucrativos, estas de natureza municipal, intermunicipal ou outra, Agências e Associações de Desenvolvimento Regional e Local, Empresas Sociais, Municípios, Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos.	Não Reembolsável + Instrumento Financeiro
PI 8.ix	Pessoas coletivas de direito público e de direito privado com e sem fins lucrativos; Associações Empresariais, micro empresas e PME; Entidades privadas sem fins lucrativos, Comunidades Intermunicipais, Municípios, Agências e Associações de Desenvolvimento Regional e Local	Não Reembolsável		

* Esta PI enquadra-se no Regulamento Específico da Competitividade e Internacionalização - Portaria 57-A/2015 de 27/02.

OBJECTIVO TEMÁTICO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	BENEFICIÁRIOS DO PO	FORMAS DE APOIO
9 Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	PI 9.i	Ações integradas (inovadoras e/ou experimentais) de promoção local da inclusão social ativa (FSE).	Entidades públicas e entidades privadas com e sem fins lucrativos; Empresas de qualquer natureza e forma jurídica, Fundações, Instituições da Economia Social, Administração pública (central desconcentrada e local)	Não Reembolsável
	PI 9.vi e PI 9.x	Inserção social de desempregados (FSE): – Contratos de Emprego e Inserção. Desenvolvimento socioeconómico de base local (DLBC) (FSE/FEDER): – Apoio a ações integradas em estratégias de desenvolvimento territorial, assentes em parceiros locais.	Grupos de Ação Local	Não Reembolsável
	PI 9.vii	Infraestruturas e equipamentos sociais (FEDER).	Pessoas coletivas de direito público e as entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuam na área social.	Não Reembolsável
		Infraestruturas e equipamentos de cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados (FEDER). Melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde e sociais (FEDER).	Entidades públicas que prestam serviços de saúde ou outras entidades públicas mediante protocolo com os serviços e organismos do ministério responsável pela área da Saúde.	
	PI 9.viii	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas (FEDER) (Centros Urbanos Complementares do PROT).	Pessoas coletivas de Direito Público e Pessoas Coletivas de Direito privado com natureza municipal ou intermunicipal; Serviços da Administração pública direta ou indireta do Estado; Instituições de Ensino e Formação Profissional; Organizações Não Governamentais; Fundações e Associações sem Fins Lucrativos; Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos	Não Reembolsável + Instrumento Financeiro



DOMÍNIO TEMÁTICO
Sustentabilidade
e Eficiência no
Uso dos Recursos

Este domínio abrange três Eixos Estratégicos:

Eixo 4 | Desenvolvimento Urbano Sustentável

Eixo 7 | Eficiência Energética e Mobilidade

Eixo 8 | Ambiente e Sustentabilidade

A intervenção deste domínio temático visa o desenvolvimento urbano sustentável, materializado através de ações integradas dirigidas à regeneração e revitalização urbana, tendo como quadro de referência os modelos territoriais e a estruturação de centros urbanos prevista nos Planos Regionais do Ordenamento do Território do Alentejo e do Oeste e Vale do Tejo.

As ações a financiar incidirão na regeneração e valorização de áreas construídas, na qualificação de espaços públicos, na reabilitação de habitação (incluindo a promoção da eficiência energética) e no fomento de novas funções urbanas em áreas obsoletas ou em risco de recuperação, bem como na gestão da mobilidade e acessibilidades, visando a redução das emissões de gases com efeito de estufa e a redução global da intensidade energética.

Pretende-se ainda promover a preservação do património cultural e natural e das amenidades do território enquanto mais-valias ambientais e instrumentos de atratividade de novos residentes, visitantes e investimentos, contribuindo para afirmar a região como destino turístico de excelência.

Eixo 4 | Desenvolvimento Urbano Sustentável

Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos – Portaria n.º 57-B/2015 de 27 de Fevereiro.

OBJECTIVO TEMÁTICO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	BENEFICIÁRIOS DO PO	FORMAS DE APOIO
4 Apoio à transição para uma economia de baixo carbono	PI 4.v	Elaboração de planos de mobilidade e transportes e ações que decorrem dos planos e que tenham impactes na eficiência do sistema de mobilidade e transportes e na redução de CO ₂ (transportes mais verdes) (FEDER).	Serviços da administração pública direta ou indireta; Outras pessoas coletivas de direito público e de direito privado, envolvendo nomeadamente a realização de parcerias entre agentes públicos e privados	Não Reembolsável
6 Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	PI 6.v	Qualificação e reabilitação do espaço público e desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável (FEDER).	Administração Pública direta e indireta, Pessoas coletivas de Direito Público e de Direito privado; Fundações e Associações sem Fins Lucrativos; Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos	Não Reembolsável + Instrumento Financeiro
		Reutilização, reurbanização e/ou reconversão de espaços industriais desativados, no âmbito de operações integradas de regeneração e competitividade urbana direcionadas para o fomento da inovação, o acolhimento de novas atividades, e promoção do empreendedorismo (FEDER).		
9 Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	PI 9.viii	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas (FEDER): – Requalificação do espaço e do edificado público, equipamentos e ambiente urbano, incluindo espaços verdes e mobiliário urbano; – Refuncionalização de edifícios públicos desativados.	Pessoas coletivas de Direito Público; Pessoas Coletivas de Direito privado com natureza municipal ou intermunicipal; Administração pública direta ou indireta do Estado; Instituições de Ensino e Formação Profissional; Organizações Não Governamentais; Fundações e Associações sem Fins Lucrativos; Organismos que implementam instrumentos financeiros e fundos de fundos	Não Reembolsável + Reembolsável + Instrumento Financeiro

Eixo 7 | Eficiência Energética e Mobilidade

Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos – Portaria n.º 57-B/2015 de 27 de Fevereiro.

OBJECTIVO TEMÁTICO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	BENEFICIÁRIOS DO PO	FORMAS DE APOIO
4 Apoio à transição para uma economia de baixo carbono em todos os setores	PI 4.ii	Eficiência e diversificação energéticas nas empresas (FEDER).	Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundo de fundos ; empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica e Instituições Particulares de Solidariedade Social	Reembolsável, através de instrumento financeiro à exceção das despesas relativas à realização de estudos, planos e projetos, diagnósticos, auditorias energéticas, atividades preparatórias e acessórias, diretamente ligados à operação, que revestem a natureza de subvenção não reembolsável.
	PI 4.iii	Eficiência e diversificação energéticas nas infraestruturas e na iluminação pública da Administração Local (FEDER).	Serviços da Administração Pública Regional e Local, entidades públicas (incluindo as proprietárias de habitação social) ou, Entidades que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos para o apoio as Empresas de Serviços Energéticos enquanto veiculos promotores da eficiencia energética na Administração Pública.	Administração Central: Não reembolsável (com entrega de 70 % das poupanças líquidas proporcionais ao montante de apoio concedido); Empresas de Serviços Energéticos: Instrumento Financeiro, reembolsável a 100 %;Tipologias de operações previstas nas alíneas c) e d) do artigo 29.º RE SEUR: Não reembolsável
		Eficiência e diversificação energéticas na habitação social (FEDER).		
PI 4.v	Mobilidade urbana sustentável (centros urbanos complementares/PROT) (FEDER).	Serviços da administração pública direta ou indireta; Outras pessoas coletivas de direito público e de direito privado, envolvendo nomeadamente a realização de parcerias entre agentes públicos e privados.	Não Reembolsável	

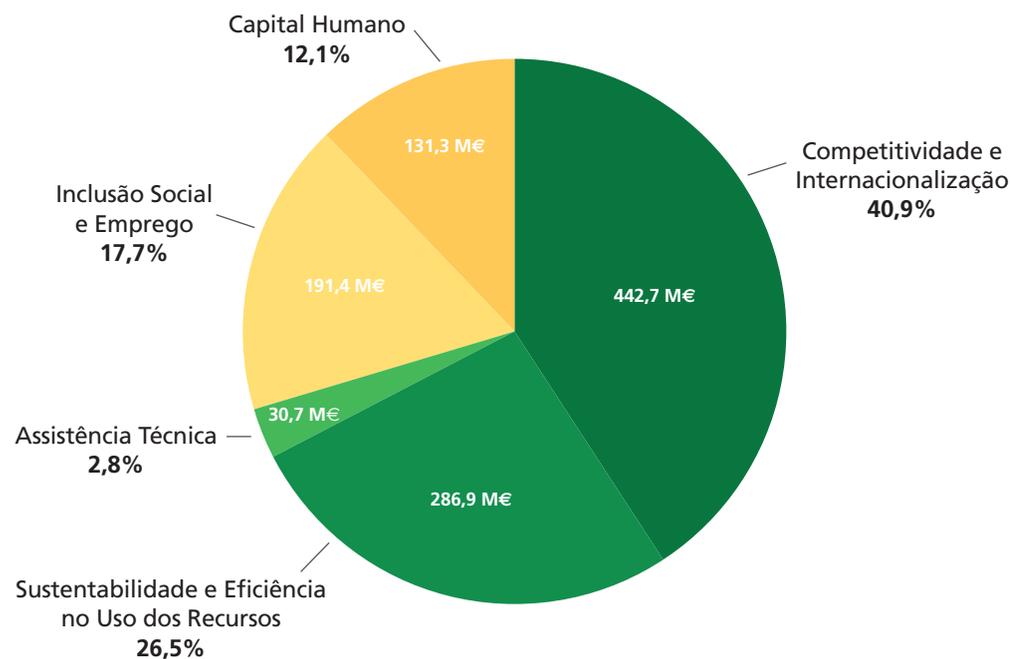
Eixo 8 | Ambiente e Sustentabilidade

Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos – Portaria n.º 57-B/2015 de 27 de Fevereiro.

OBJECTIVO TEMÁTICO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	BENEFICIÁRIOS DO PO	FORMAS DE APOIO
6 Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	PI 6.iii	Valorização do património cultural e natural, através de uma abordagem integrada, contribuindo para alavancar o potencial turístico da região (FEDER).	Administração Pública direta e indireta, Entidades de Turismo, Entidades e Instituições da Cultura, Entidades responsáveis pela gestão das Áreas Protegidas, Fundações, Associações e outras entidades sem fins lucrativos; Agências e Associações de Desenvolvimento Regional e Local; Comunidade científica	Não Reembolsável
	PI 6.v	Qualificação do espaço público e promoção do desenvolvimento urbano sustentável (centros urbanos complementares/PROT) (FEDER).	Administração Pública direta e indireta, Pessoas coletivas de Direito Público e de Direito privado; Fundações e Associações sem Fins Lucrativos; Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos	Não Reembolsável + Instrumento Financeiro

EIXOS ESTRATÉGICOS

O 'Alentejo 2020' dispõe de uma dotação global de 1082,9 Milhões de Euros, dos quais 898,2 Milhões de Euros do FEDER e 184,7 Milhões de Euros do FSE, com a seguinte distribuição por Eixos Estratégicos:



EIXOS ESTRATÉGICOS		FEDER	FSE	TOTAL
Eixo 1	Competitividade e Internacionalização das PME	363,5	0,0	363,5
Eixo 2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	41,9	89,5	131,3
Eixo 3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	67,9	0,0	67,9
Eixo 4	Desenvolvimento Urbano Sustentável	126,9	0,0	126,9
Eixo 5	Emprego e Valorização Económica dos Recursos Endógenos	23,6	58,3	81,9
Eixo 6	Coesão Social e Inclusão - 10,1%	76,7	32,7	109,4
Eixo 7	Eficiência Energética e Mobilidade - 9,5%	102,9	0,0	102,9
Eixo 8	Ambiente e Sustentabilidade	57,1	0,0	57,1
Eixo 9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	7,1	4,2	11,3
Eixo 10	Assistência Técnica	30,7	0,0	30,7
Total		898,2	184,7	1.082,9



Herdade da Almojanda – Portalegre

A Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo (EREI) constitui uma das componentes fundamentais da estratégia de desenvolvimento definida para a Região e visa a definição do seu perfil de especialização produtiva, através da identificação de características e ativos singulares e de vantagens competitivas que possam ser mobilizados para potenciar o seu crescimento económico.

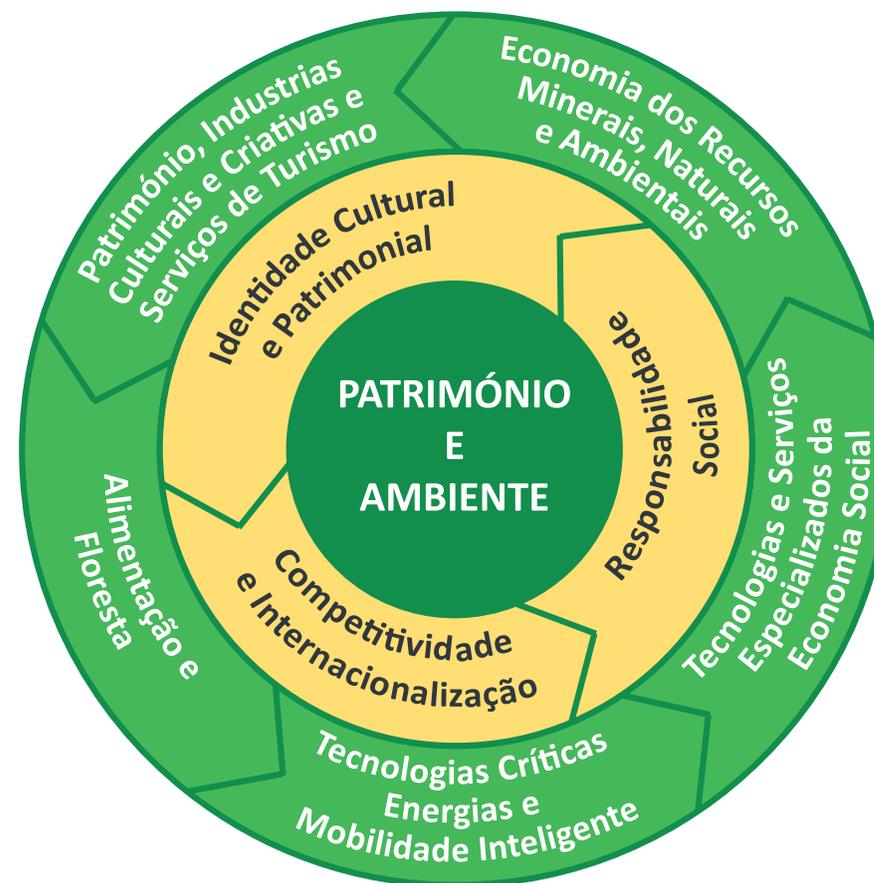
No âmbito do 'Alentejo 2020' estas prioridades de especialização constituirão condições de elegibilidade ou condições preferenciais para o financiamento de operações em diversas áreas de intervenção do Programa, com especial incidência nos domínios temáticos da Competitividade e Internacionalização e do Capital Humano.

Prioridades para uma Especialização Inteligente:

- | Alimentação e Floresta
- | Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais
- | Património, Indústrias Culturais, Criativas e Serviços de Turismo
- | Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente
- | Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social



Fabrirés, Lda – Vendas Novas





Morada

Av. Eng.º Arantes e Oliveira, nº 193
7004-514 Évora

Telefone

+351 266 740 300

LINHA VERDE - 800 205 238

Email

alentejo2020@ccdr-a.gov.pt

www.alentejo.portugal2020.pt

[www.facebook.com/Alentejo.
Portugal2020](http://www.facebook.com/Alentejo.Portugal2020)

